



Ofício H-2779/2026

Na data da assinatura digital

Assunto: Disponibilização da Ferramenta de Priorização de Obras – Programa Sabesp Presente.

Excelentíssimo(a) Prefeito(a),

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp tem a satisfação de informar a Vossa Excelência que a funcionalidade de Priorização de Obras encontra-se disponível no Painel de Acompanhamento dos Municípios, já acessível aos representantes pelo endereço eletrônico <https://www.sabesp.com.br/municipios/login>. Essa entrega integra as ações do Programa Sabesp Presente, concebido para fortalecer a governança compartilhada, ampliar a transparência sobre os investimentos contratados e assegurar a participação ativa dos municípios na construção das soluções que viabilizarão a universalização dos serviços.

A partir deste momento, o Município poderá registrar a ordem de priorização dos blocos de obras previstos no Plano de Universalização e no Novo Contrato de Concessão. Os investimentos disponibilizados foram estruturados conforme os estudos concluídos e as etapas necessárias ao processo de universalização. Compete à Administração Municipal analisá-los e definir a sequência de execução de acordo com as necessidades locais, características do território, demandas da população, planejamento urbano e demais políticas públicas municipais. Em algumas situações, o mesmo item poderá aparecer em mais de um bloco, em função da lógica de contratação das intervenções; nesses casos, o bairro atendido encontra-se indicado ao final, de modo a garantir clareza na identificação da área beneficiada.

A Sabesp destaca que essa etapa do processo é essencial para consolidar decisões integradas e assegurar que as escolhas municipais sejam efetivamente incorporadas ao planejamento da Companhia. Reforça-se, também, que o município dispõe do prazo de 10



(dez) dias, contados da disponibilização do sistema, para registrar sua priorização, de modo que o cronograma contratual e as etapas subsequentes de contratação e execução não sofram impactos.

É importante esclarecer que a ausência de determinado item na lista de priorização não significa sua exclusão do planejamento, mas apenas que sua execução seguirá o cronograma técnico próprio, conforme a natureza e a complexidade de cada intervenção.

A Sabesp reafirma seu compromisso em enfrentar e superar problemas estruturais históricos relacionados a redes antigas, sistemas fragmentados e pressões crescentes decorrentes da expansão urbana e de eventos climáticos extremos. O atual modelo de planejamento – construído de forma compartilhada com os municípios – visa consolidar soluções definitivas, com obras estruturantes e intervenções capazes de modernizar sistemas, ampliar a eficiência operacional, fortalecer a segurança hídrica e garantir continuidade e confiabilidade aos serviços prestados.

Por fim, reforçamos o convite para participar da Reunião Regional, promovida pela URAE e Sabesp, ocasião em que serão apresentados os principais avanços do Plano de Universalização, as próximas etapas do cronograma contratual e orientações complementares sobre a utilização da ferramenta de Priorização de Obras. Esse encontro é fundamental para alinharmos percepções, consolidarmos a visão integrada entre Município e Sabesp e garantirmos que as decisões estratégicas sigam refletindo a realidade territorial e as necessidades da população. Contamos com a presença de Vossa Excelência para fortalecer esse diálogo permanente e qualificar ainda mais o processo de planejamento conjunto.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e de sua equipe para quaisquer esclarecimentos, apoio técnico no uso da ferramenta e para a continuidade do diálogo institucional no âmbito do Programa Sabesp Presente. Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Em caso de dúvidas, a Dirlene Gomes, Gerente Institucional, está à disposição no e-mail dirlenegomes@sabesp.com.br e no celular (11) 98689-7066.



Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo(a) Prefeito(a)
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Município de Quadra





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FECD-E072-9E32-FF89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES OLIVEIRA JR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 22/04/2026 13:25:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/FECD-E072-9E32-FF89>